

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

DOM nº 467, Ano 29, Pg. 01, de 30/08/2007.


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2007

Dona Inês/PB, 30 de agosto de 2007.

Aprova Contas do Prefeito Sr. Luiz José da Silva, relativas ao exercício financeiro de 2005 e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO, que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, através do PROCESSO TC - 02345/06, PARECER PPL - TC - 64/2007, PARECER - PGF - PEM - 82/2007 emitiu Parecer Declaratório de atendimento integral às exigências essenciais da LRF relativo às contas do Sr. Prefeito Luiz José da Silva, referente ao exercício financeiro de 2006.

CONSIDERANDO, que o PARECER PPL - TC - 64/2007, PARECER - PGF - PEM - 82/2007 foi aprovado por unanimidade pelo Plenário da Egrégia Câmara Municipal de Dona Inês/PB, em Sessão Ordinária realizada em 23 de agosto de 2007.

DECRETA

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Sr. Prefeito Municipal de Dona Inês/PB, Sr. Luiz José da Silva, relativas ao exercício financeiro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB, Plenário José Fabiano da Costa Teixeira, 30 de agosto de 2007.


Felicidade Lucio Ribeiro
PRESIDENTE


José Henrique Gomes
PRIMEIRO SECRETÁRIO


Manoel Paulino de Andrade
SEGUNDO SECRETÁRIO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal N° 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

DOM n° 467, Ano 29, Pg. 01, de 28/08/2007.

LEI n° 498, de 28 de agosto de 2007.

Ratifica os Termos do Convênio celebrado entre a União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado da Paraíba – UNDIME e a Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio celebrado entre a União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado da Paraíba – UNDIME/PB e a Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, para promoção e intensificação de atividades inerentes a Educação Municipal, através da universalização do atendimento e da qualidade do ensino.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2007.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 28 de agosto de 2007.


Luiz José da Silva
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

DOM Nº 467, Ano 29, Pg. 01, 25.08.2007.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0021/2007

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB e a Firma:
Topázio Construções e Incorporações Ltda.

Objetivo: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo previsto na cláusula terceira do contrato nº 037/2007, contados a partir do dia 25 de agosto até o dia 24 de setembro de 2007.

Processo Licitatório Nº 0023/2007.

Carta Convite Nº: 0014/2007.

Termo Aditivo nº: 00021/2007

Data: 25/08/2007.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

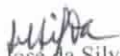
DOM Nº 467 Ano 30, Pg. 03, 23.08.2007.

DESPACHO DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2007.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2007.

Baseado no RELATÓRIO apresentado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, declaro **DESERTA** a licitação **Tomada de Preços Nº 014/2007**, de 07 de agosto de 2007. **Processo Licitatório Nº 059/2007.**

Determino que seja providenciado a abertura de novo Processo Licitatório com a mesma finalidade, haja vista não ter acudido nenhum interessado, conforme preceitua o Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/83 e suas alterações.

Dona Inês, 23 de agosto de 2007.


Luiz José da Silva
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

DOM nº 467, Ano 29, Pg. 02, de 23/08/2007.

PORTARIA nº 133/2007

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar Municipal nº 421, de 17 de maio de 2004 e Leis Municipais nºs 210/94, 293/99, 381/02 e 462, de 13/03/06, e tendo em vista a aprovação em *Concurso Público* homologado através do Decreto nº 873, de 14 de agosto de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR Jairo Teixeira Esperidião, para exercer o cargo de **Agente Administrativo**, regido pelo Regime Estatutário, com vencimentos constantes na Lei Municipal nº 497/2007, com lotação fixada na Secretaria Geral, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 23 de agosto de 2007.


LUIZ JOSÉ DA SILVA
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal N° 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

DOM n° 467, Ano 29, Pg. 03, de 20/08/2007.

PORTARIA N° 01/2007

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico em vigor,

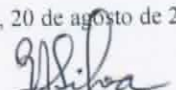
RESOLVE:

DESIGNAR os Professores abaixo especificados para comporem a Comissão de Estudos para Implantação do Ensino Fundamental de Nove Anos e apresentarem até o dia 20 de outubro do corrente ano uma minuta do projeto de implantação para encaminhamento ao Conselho Municipal de Educação:

- Lucijane Araújo da Silva Faustino – Educação Infantil
- Josenildo Fernandes da Silva – Ensino Fundamental 1ª Fase
- José Alves de Freitas Júnior – Ensino Fundamental 2ª Fase

Publique-se e cumpra-se.

Dona Inês/PB, 20 de agosto de 2007.


Vilma Almeida da Silva
Diretora do DEC

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

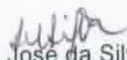


PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

DOM nº 467, Ano 29, Pg. 04, de 20/08/2007.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 20 de agosto de 2007.

DECRETO Nº 922, de 20 de agosto de 2007.


Luiz José da Silva
PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação de membros da Equipe Técnica Local.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas nos termos do disposto na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para integrarem a Comissão da Equipe Técnica Local, para elaboração do diagnóstico da Educação Municipal e elaboração do Plano de Ações Articuladas – PAR os seguintes membros:

I – Representante dos Dirigentes Municipais de Educação:

Vilma Almeida da Silva

II – Representante dos Diretores de Escolas:

Maria do Livramento Matias de Carvalho

III – Representante dos Professores da Zona Rural:

Josenildo Fernandes da Silva

IV – Representante dos Professores da Zona Urbana:

José Alves de Freitas Junior

V – Representante dos Funcionários Técnico-Administrativo:

Maria José de Lima Oliveira

VI – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Jairo Teixeira Esperidião

VII – Coordenadora Pedagógica:

Miriam Batista de Almeida

VIII – Representante dos Conselhos de Escolas:

José Rodrigues de Oliveira

IX – Representante dos Agentes Administrativos de Escolas (digitador):

Antonio Andrade Leal Junior

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



DONA INÊS
ADMINISTRAÇÃO CADA VEZ MELHOR

PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

DOM nº 467, Ano 29, Pg. 01, de 20/08/2007.

LEI nº 496, de 20 de agosto de 2007.

Ratifica os Termos do Convênio de Cooperação Técnica, celebrado entre a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e a Prefeitura Municipal de Dona Inês e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o **Convênio de Cooperação Técnica**, celebrado entre a **Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE** e a **Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB**, tendo como objetivo a conjugação de esforços no sentido de realizar o levantamento, pelo IBGE, das informações censitárias nos estabelecimentos com atividades agropecuárias, florestais e aquícolas e das informações sobre os domicílios e seus moradores, no Município de Dona Inês/PB.

Art. 2º - As despesas com a execução do referido Convênio, correrão por conta do elemento 33.90.48.01.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 20 de agosto de 2007.


Luiz José da Silva
PREFEITO

LEI nº 497, de 20 de agosto de 2007.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Dona Inês os seguintes cargos com respectivos números de vagas:

§1º. Cargo Efetivo Integrante do Quadro de Pessoal:

I – Cargo de Atividades de Apoio Administrativo:
a) Agente Administrativo – 01 vaga.

§2º. Cargo em Comissão Integrante do Quadro de Pessoal:

I – Cargo de Atividade de Apoio Administrativo:
a) Assessor Jurídico – 01 vaga.
b) Administrador de Matadouro – 01 vaga.

II – Cargo de Atividade de Assistência Social:
a) Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Art. 2º - O cargo constante no § 1º, será provido através de concurso público de provas e de prova e títulos, na forma do art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, Lei Municipal 421/2004 (Regime Jurídico do Servidor Municipal), bem como na forma das regras estabelecidas em Edital.

Art. 3º - Os cargos constantes do § 2º serão de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.

Art. 4º - O número de vagas e os vencimentos dos cargos ora criados obedecerá ao disposto no Anexo Único desta Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações pertinentes, consignadas no orçamento, vigente no presente exercício.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Fica revogado o Art. 6º da Lei Municipal nº 462, de 13 de março de 2006 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 20 de agosto de 2007.

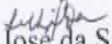

Luiz José da Silva
PREFEITO

DOM nº 467, Ano 29, Pg. 02, de 20/08/2007.

Anexo Único

Lei nº 497, de 20 de agosto de 2007.

Especificação do Cargo	Valor do Vencimento (R\$)	
Provimento efetivo		
Definição do Cargo	Vencimento	
Agente Administrativo	700,00	
Provimento em Comissão		
Definição do Cargo	Vencimento	Grat. de Exercício
Assessor Jurídico	600,00	600,00
Administrador de Matadouro	380,00	-
Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	600,00	-


Luiz José da Silva
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

DOM nº 467, Ano 29, Pg. 04, de 17/08/2007.

PORTARIA nº 128/2007

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município em consonância com o que dispõe a Lei Federal nº 8.069/90 c/c a Lei Municipal nº 422, de 01 de julho de 2004 e,

CONSIDERANDO que o Senhor *Jairo Teixeira Esperidião*, Conselheiro Tutelar, solicitou renúncia do Cargo, através do Requerimento nº 01/2007,

RESOLVE:

DECLARAR vago o Cargo de *Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente*, criado pela Lei Municipal nº 422, de 01 de julho de 2007.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 17 de agosto de 2007.


Luiz José da Silva
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



DONA INÊS
ADMINISTRAÇÃO CADA VEZ MELHOR

PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

DOM nº 467, Ano 29, Pg. 01, de 17/08/2007.

PORTARIA nº 129/2007

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 114/2007.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 17 de agosto de 2007.


Luiz José da Silva
PREFEITO

PORTARIA nº 130/2007

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Senhor *Pierre Morais Vieira*, aprovado e classificado em concurso público para preenchimento do cargo de Médico do PSFIII, transcorridos mais de trinta dias de sua posse não passou a exercer suas funções,

RESOLVE:

DECLARAR vago o Cargo de Médico do PSFIII, criado pela Lei Municipal nº 481, de 19 de janeiro de 2007.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 17 de agosto de 2007.


Luiz José da Silva
PREFEITO

PORTARIA nº 131/2007

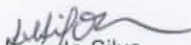
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e pelas Leis Municipais nºs: 381, de 30 de setembro de 2002; 481, de 19 de janeiro de 2007; 482, de 19 de janeiro de 2007 e 483, de 19 de janeiro de 2007, e tendo em vista a aprovação em *Concurso Público* homologado através do Decreto nº 896, de 21 de março de 2007,

RESOLVE:

NOMEAR Josinaldo Lemos de Oliveira, para exercer o cargo de **Médico**, regido pelo Regime Estatutário, com vencimentos constantes na Lei Municipal nº 481/2007, com lotação fixada no Departamento de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 17 de agosto de 2007.


Luiz José da Silva
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



DONA INÊS
ADMINISTRAÇÃO CADA VEZ MELHOR

PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

DOM nº 467, Ano 29, Pg. 01, de 17/08/2007.

CONTRATO Nº 87/2007

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor **Walfrido Duarte da Silva Neto**

Objetivo: Contratação por Excepcional Interesse Público de Profissional para exercer o cargo/função de Psicólogo.

Valor Mensal: R\$ 1.125,00 (Hum mil, cento e vinte e cinco reais).

Recursos: Departamento de Assistência Social/ FMAS. Elemento de Despesa 31900401.

Vigência: de 13.08.2007, válido por seis meses podendo ser prorrogado por igual período.

Contribuição Previdenciária: INSS.

CONTRATO Nº 89/2007

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e a Senhora **Paula Margarida do Nascimento Spinelli**

Objetivo: Contratação por Excepcional Interesse Público de Profissional para exercer o cargo/função de Assistente Social.

Valor Mensal: R\$ 1.125,00 (Hum mil, cento e vinte e cinco reais).

Recursos: Departamento de Assistência Social/ FMAS. Elemento de Despesa 31900401.

Vigência: de 13.08.2007, válido por seis meses podendo ser prorrogado por igual período.

Contribuição Previdenciária: INSS.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

DOM nº 467, Ano 29, Pg. 03, de 17/08/2007.

PORTARIA nº 132/2007

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando o que dispõe a Lei Federal 11.494, inciso IV do parágrafo 1º, art. 24 e a Lei Municipal 486 de 09 de março de 2007,


RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo especificados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

X – Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: *Maria da Conceição Gomes dos Santos*
Suplente: *Josué Pereira dos Santos*

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 17 de agosto de 2007.


Luiz José da Silva
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

DOM Nº 468, Ano 29, Pg. 01, 13.08.2007.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0023/2007

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB e a Firma: **Comercial de Alimentos Figueiredo Ltda.**

Objetivo: Restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicialmente previsto, de acordo com o art. 65, II, da Lei nº 8.666/93, haja vista que o aumento no preço do leite em pó integral ocorreu por fato alheio a vontade do contratado e da contratante.

Processo Licitatório Nº 0030/2007.

Tomada de Preços Nº: 0010/2007.

Termo Aditivo nº: 00023/2007

Data: 13/09/2007.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0024/2007

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB e a Firma: **Comercial de Alimentos Figueiredo Ltda.**

Objetivo: Restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicialmente previsto, de acordo com o art. 65, II, da Lei nº 8.666/93, haja vista que o aumento no preço do leite em pó integral ocorreu por fato alheio a vontade do contratado e da contratante.

Processo Licitatório Nº 0029/2007.

Carta Convite Nº: 0020/2007.

Termo Aditivo nº: 00024/2007

Data: 13/09/2007.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0025/2007

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB e a Firma: **Comercial de Alimentos Figueiredo Ltda.**

Objetivo: Restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicialmente previsto, de acordo com o art. 65, II, da Lei nº 8.666/93, haja vista que o aumento no preço do leite em pó integral ocorreu por fato alheio a vontade do contratado e da contratante.

Processo Licitatório Nº 0015/2007.

Carta Convite Nº: 0010/2007.

Termo Aditivo nº: 00025/2007

Data: 13/09/2007.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

DOM Nº 467, Ano 29, Pg. 02, 13.08.2007.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0086/2007

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB e a firma:
Fiori Veículo Ltda.

Objetivo: Fornecer um veículo O Km Fiat Uno Mile Flex 1.0, tipo passeio, ano modelo 2007/2008, motor 1.0 (litros) potência 65 CV/66 CV(A), 03 (três) portas, combustível álcool/gasolina, básico, refrigerado à água, câmbio mecânico com 05 marchas para frente e uma a ré, capacidade de transporte de cinco passageiros incluindo o motorista, garantia de 12 meses sem limite de quilometragem, zero quilometro, cor preta destinado ao Departamento de Saúde deste Município.

Valor Total RS: 22.440,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais). Com recursos provenientes do: DEPTº DE SAÚDE/FPM/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 44905201 – Equipamento e Material Permanente.

Processo Licitatório Nº 0056/2007.

Tomada de Preços Nº: 0013/2007.

Vigência: 13/08/2007 até 23/08/2007

Data: 13/08/2007.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



DONA INÊS
ADMINISTRAÇÃO CADA VEZ MELHOR

PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

Nº 467, Ano 29, Pg. 01, 10/08/2007.

PORTARIA Nº TP 013/2007
Dona Inês, 10 de agosto de 2007.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA
PARAÍBA, usando das atribuições legais.**

RESOLVE:

HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2007, cuja finalidade é a aquisição de um veículo novo, zero km, ano/modelo 2007, duas e/ou três portas, 1000 cilindradas, potência até 76 CV, movido a gasolina e/ou álcool (bicombustível), com capacidade para transportar cinco passageiros, destinado ao Departamento de Saúde deste Município. Com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- Fiori Veicolo Ltda.
35.715.234/0008-76
Valor R\$ 22.240,00

Publique-se e cumpra-se.


Luiz José da Silva
Prefeito

PORTARIA TP Nº 013/2007
Dona Inês, 10 de agosto de 2007.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA
PARAÍBA, usando das atribuições legais.**

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2007, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

- Fiori Veicolo Ltda.
35.715.234/0008-76
Valor R\$ 22.240,00

Publique-se e cumpra-se.


Luiz José da Silva
Prefeito

PORTARIA nº 126/2007

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e pelas Leis Municipais nºs: 381, de 30 de setembro de 2002; 481, de 19 de janeiro de 2007; 482, de 19 de janeiro de 2007 e 483, de 19 de janeiro de 2007, e tendo em vista a aprovação em *Concurso Público* homologado através do Decreto nº 896, de 21 de março de 2007,

RESOLVE:

NOMEAR Ivan Julião da Cunha, para exercer o cargo de **Médico**, regido pelo Regime Estatutário, com vencimentos constantes na Lei Municipal nº 481/2007, com lotação fixada no Departamento de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 06 de agosto de 2007.


LUIZ JOSÉ DA SILVA
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

DOM nº 467, Ano 29, Pg. 02, de 03/08/2007.

PORTARIA nº 124/2007

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal nº 421/2004 (Regime Jurídico),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores *Maria Gorete da Silva*, matrícula 66-3, *Maria do Socorro Sousa*, matrícula 18-3 e *Francisco Ferreira de Lima Neto*, matrícula 102-3, para sob a presidência da primeira, compor a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar a ocorrência envolvendo o servidor **José Alberto da Silva**, matrícula 39-6, cargo vigia, lotado no Departamento de Obras Públicas e Urbanismo, ora prestando serviços na Unidade Mista de Saúde "Benjamim Gomes Maranhão", constante no Ofício nº 84/2007/DS.**

Art. 2º - Determinar a abertura do competente Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade do servidor, observando o princípio da ampla defesa e do devido Processo Legal.

Art. 3º - O Processo Administrativo Disciplinar obedecerá ao prazo de quarenta dias.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 03 de agosto de 2007.


Luiz José da Silva
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

DOM Nº 467, Ano 29, Pg. 01, 03.08.2007.

PORTARIA Nº 08/2007

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Dona Inês – **IMPRESP**, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 472, de 13 de novembro de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER Pensão Por Morte, Temporária aos Menores: **RUBINALDO SANTOS DA SILVA** (filho), **WILLIAM SANTOS DA SILVA** (filho) e **YONARA LETÍCIA SANTOS DA SILVA** (filha), por falecimento de sua mãe, a servidora *Maria Lucineide Santos da Silva*, matrícula 129-5, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, de acordo com o art. 40, § 7º, Inciso II da CF, com redação dada pela EC 41/2003.

Publique-se.

Cumpra-se

Dona Inês/PB, 03 de agosto de 2007.


Maria Gorete da Silva
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

DOM nº 467, Ano 29, Pg. 01, de 02/08/2007.

PORTARIA nº 125/2007

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora **Karla Roberta Ramos Almeida de Medeiros**, portadora do RG nº 1.899.294 SSP/PB, do cargo efetivo de **Médica**, em Regime Estatutário, criado pela Lei Municipal nº 481/2007 (V Concurso Público Municipal).

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 02 de agosto de 2007.


Luiz José da Silva
PREFEITO

DOM nº 467, Ano 29, Pg. 01 de 01/08/2007.

DECRETO Nº 0918/2007, de 01 de AGOSTO de 2007

Abre Credito SUPLEMENTAR
para o fim que especifica e
da outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Municipio de DONA INES,
Estado da Paraiba no uso das atribuicoes que lhes sao conferidas pela
Lei N. 04712006.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orcamento do Municipio um Credit
SUPLEMENTAR no valor de R\$ 201.090,00 (DUZENTOS E UM MIL E NOVENTA RE
IS*****
*****), para reforco a dotacao abaixo discriminadas:

2.01.00-GABINETE DO PREFEITO	
04.122.1001.2002-Manter Atividades do Gabinetedo Prefeito	
3.3.90.30.01-Material de Consumo	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios.....	50,00
TOTAL.....	50,00
2.02.00-SECRETARIA GERAL	
04.122.1001.1005-Aquisição de Equipamentos para Secretaria Geral	
4.4.90.52.01-Equipamentos e Material Perman	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios.....	1.051,00
04.122.1001.2003-Manter Atividades da Secretaria Geral	
3.1.90.09.01-Salário-Família	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios.....	242,00
3.3.90.36.01-Outros Serviços de Terceiros -	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios.....	2.133,00
TOTAL.....	3.426,00
2.05.00-DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.2007.2010-Manter Atividades do Ensino Fundamentalº - FUNDEF 60%	
3.1.90.11.01-Vencimentos e Vantagens Fixas	
2.1.01.00.00-FUNDEF - 60%.....	104.253,00
12.361.2007.2012-Manter Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.30.01-Material de Consumo	
1.1.02.00.00-Rec. MDE - 25% (Art. 212 - CF).....	14.443,00
TOTAL.....	118.696,00

44

DOM nº 467, Ano 29, Pg. 02 de 01/08/2007.

DECRETO Nº 0918/2007, de 01 de AGOSTO de 2007

2.07.00-DEPTº DE SAÚDE - FMS	
10.301.2012.1023-Construir/Ampliar/Equipar Unidades de Saúde - PAB	
4.4.90.52.01-Equipamentos e Material Perman	
3.1.01.00.00-Transferências de Recursos do.....	11.000,00
10.302.2013.1025-Adquirir veículo/ambulância e Equipamentos p/ Unidades Saúde	
4.4.90.52.01-Equipamentos e Material Perman	
1.1.03.00.00-Rec Saúde - 15% (ADCT, art 77,.....)	7.244,00
10.302.2013.1027-Construir/Ampliar Unidades de Saúde	
4.4.90.51.01-Obras e Instalações	
1.1.03.00.00-Rec Saúde - 15% (ADCT, art 77,.....)	233,00
10.302.2013.2021-Manter Atividades Médico Hospitalar - FMS	
3.1.90.04.01-Contratação por Tempo Determin	
1.1.03.00.00-Rec Saúde - 15% (ADCT, art 77,.....)	19.910,00
3.1.91.13.02-Obrigações Patronais - IMPRESP	
1.1.03.00.00-Rec Saúde - 15% (ADCT, art 77,.....)	3.284,00
3.3.90.14.01-Diárias - Civil	
1.1.03.00.00-Rec Saúde - 15% (ADCT, art 77,.....)	305,00
3.3.90.36.01-Outros Serviços de Terceiros -	
1.1.03.00.00-Rec Saúde - 15% (ADCT, art 77,.....)	2.229,00
TOTAL.....	44.205,00
2.08.00-DEPTº ASSIST PREV SOCIAL-FMAS	
08.244.2018.2029-Manter Atividades de Assistência a Comunidade	
3.1.90.09.01-Salário-Família	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios.....	139,00
3.3.90.32.01-Material de Distribuição Gratu	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios.....	11.648,00
3.3.90.36.01-Outros Serviços de Terceiros -	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios.....	3.111,00
3.3.90.39.01-Outros Serviços de Terceiros -	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios.....	253,00
3.3.90.48.01-Outros Auxílios Financeiros às	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios.....	5.295,00
TOTAL.....	20.446,00
2.09.00-DEPTº OBRAS PUBLICAS URBANISMO	
17.512.2021.1039-Construir/Restaurar esgotos galerias pluviais	
4.4.90.51.01-Obras e Instalações	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios.....	11.566,00
TOTAL.....	11.566,00
2.10.00-DEPTº DE ESTRADAS E RODAGENS	
26.782.2023.2033-Manter Atividades do Setor de Estradas e Rodagens	
3.3.90.30.01-Material de Consumo	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios.....	2.701,00
TOTAL.....	2.701,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	201.090,00

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto

↳

DOM nº 467, Ano 29, Pg. 03 de 01/08/2007.

DECRETO Nº 0918/2007, de 01 de AGOSTO de 2007

contara o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.03.00-FAZENDA MUNICIPAL	
28.846.0000.0003-Cumprimento de Sentenças Judiciais	
3.3.90.91.01-Sentenças Judiciais	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios.....	25.000,00
TOTAL.....	25.000,00
2.05.00-DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.2006.1012-Adquirir Veículo para Transporte Escolar	
4.4.90.52.01-Equipamentos e Material Perman	
2.3.01.01.00-Convênios da EDUCAÇÃO.....	18.590,00
12.361.2006.2009-Manter Transporte Escolar	
3.3.90.36.01-Outros Serviços de Terceiros -	
2.3.01.01.00-Convênios da EDUCAÇÃO.....	15.000,00
3.3.90.93.01-Indenizações e Restituições	
2.2.01.99.12-Outras Transferências do FNDE.....	2.000,00
12.361.2007.1017-Aquisição de Imóveis	
4.5.90.61.01-Aquisição de Imóveis	
1.1.02.00.00-Rec. MDE - 25% (Art. 212 - CF).....	5.000,00
12.361.2007.2010-Manter Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEF 60%	
3.1.90.04.01-Contratação por Tempo Determin	
2.1.01.00.00-FUNDEF - 60%.....	4.000,00
12.361.2007.2011-Manter Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEF 40%	
3.1.90.11.01-Vencimentos e Vantagens Fixas	
2.1.02.00.00-FUNDEF - 40%.....	20.000,00
3.3.90.30.01-Material de Consumo	
2.1.02.00.00-FUNDEF - 40%.....	35.000,00
12.361.2007.2012-Manter Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.32.01-Material de Distribuição Gratu	
1.1.02.00.00-Rec. MDE - 25% (Art. 212 - CF).....	7.000,00
3.3.90.33.01-Passagens e Despesas com Locom	
1.1.02.00.00-Rec. MDE - 25% (Art. 212 - CF).....	1.500,00
TOTAL.....	108.090,00
2.06.00-DEPTº DE CULTURA	
3.392.2011.1021-Reforma/Ampliação do Centro Cultural	
4.4.90.51.01-Obras e Instalações	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios.....	12.000,00
TOTAL.....	12.000,00
2.07.00-DEPTº DE SAÚDE - FMS	
0.301.2012.2020-Manter Programa de Atenção Básica de Saúde	
3.1.90.13.01-Obrigações Patronais -	
3.1.01.00.00-Transferências de Recursos do.....	13.000,00
0.302.2013.2021-Manter Atividades Médico Hospitalar - FMS	
3.3.90.32.01-Material de Distribuição Gratu	
1.1.03.00.00-Rec Saúde - 15% (ADCT, art 77,.....	5.000,00
TOTAL.....	18.000,00

DOM n° 467, Ano 29, Pg. 04 de 01/08/2007.


DECRETO N° 0918/2007, de 01 de AGOSTO de 2007

2.08.00-DEPT° ASSIST PREV SOCIAL-FMAS	
08.243.2017.2026-Manter Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	
3.3.90.48.01-Outros Auxílios Financeiros às	
4.1.07.00.00-Programa Erradicação do Trabalho.....	20.000,00
08.243.2018.2038-Manter Programa Bolsa Agente Jovem	
3.3.90.36.01-Outros Serviços de Terceiros -	
4.1.01.00.00-Programas de Assistência Social.....	5.000,00
08.244.2018.2027-Manter Funcionamento dos Conselhos Assistenciais	
3.1.90.16.01-Outras Despesas Variáveis - Pe	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios.....	8.000,00
TOTAL.....	33.000,00
2.09.00-DEPT° OBRAS PUBLICAS URBANISMO	
15.452.1001.1037-Aquisição de Imóveis	
4.5.90.61.01-Aquisição de Imóveis	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios.....	5.000,00
TOTAL.....	5.000,00
TOTAL DAS ANULACOES.....	201.090,00

Art. 3° Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicacao.

Art. 4° Revogam-se as disposicoes em contrario.

DONA INES, 01 de AGOSTO de 2007


LUIZ JOSE DA SILVA
- Prefeito Constitucional -